



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2025

PROCESSO Nº 568/2025

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art 75XV da Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	03.575.238/0001-33

Objeto:

Serviço de empresa para a ministração de palestras, organização da formação, disponibilização de certificação para os professores e servidores da Secretaria de Educação

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
06	0601	65	339039480 000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	6914
06	0601	62	339039480 000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	7266

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1,00	Un	SERVIÇO DE PALESTRA	57.000,0000	57.000,00

VALOR TOTAL R\$ 57.000,00

Palmares do Sul, 26 de junho de 2025

Regis Bauermann
Prefeito Municipal